

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8740

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 351.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Um Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Do	taçã		Natureza						Ficha		Fonte	Valor	Valor				
02	10	01	04	123	0018	2082	3	3	90	36	00		687		100		1.000,00
02	14	01	13	392	0009	2131	3	3	50	41	00		990		100	3	50.000,00
													То	tal:		351	000 00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Do	Dotação							Natureza						Ficha	Fonte	Valor
02	10	01	04	123	0018	2082		3	3	90	14	00		685	100	1.000,00
02	14	01	13	122	0009	2313		3	3	90	39	00		984	100	350.000,00
														Tot	al:	351.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 15 de Outubro de 2021, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos Secretário Municipal de Governo